



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1 945

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o nosso município carece de moeda divisionária - níqueis -, dificultando em muito a atuação do próprio comércio;

CONSIDERANDO que o problema não acrescenta nada de novo, pois é do conhecimento de todos os nossos munícipes, até porque é comum estabelecimentos comerciais fazerem trôco em espécies;

CONSIDERANDO que o Banco do Brasil tem à disposição quantidade ponderável de moeda divisionária, que até o momento não foi trazida para a Agência local por falta de condução;

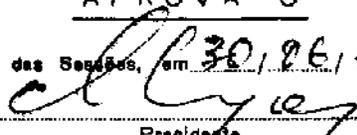
CONSIDERANDO que, pelo menos a primeira vista, - parece-nos um problema de fácil solução, até porque a Prefeitura Municipal poderia solucionar a questão, fornecendo condução necessária, dando à praça comercial de Jundiá a moeda divisionária tão necessária,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo, a fim de que S.Ex.ª se digna informar a esta Casa, o seguinte:

- Poderia V.Ex.ª entrar em contáto com o Sr. Gerente do Banco do Brasil e solucionar o problema?

Sala das Sessões, 28/junho/1 971.


Carlos Ungaro.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVA O	
Sala das Sessões, em	30/06/1971
	
Presidente	

-j-p/-



Prefeitura do Município de Jundiá

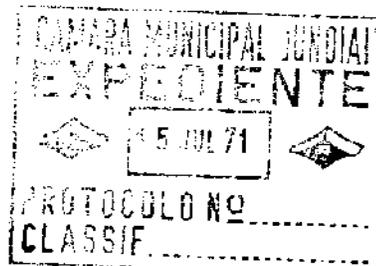
Em 12 de julho de 1971

REF. N.º GP-L 514/71

PROC. N.º 5958

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 1945/71 de autoria de V.Exa., cumpre-nos informar o seguinte:

Tendo em vista o conteúdo da proposta supra citada, enviamos ofício ao Gerente do Banco do Brasil S/A, Agência local, solicitando e sua intercessão junto ao BANCO CENTRAL, colimando o fornecimento à praça de JUNDIAÍ de moeda divisionária (níqueis), a fim de que seja facilitada a atuação do comércio.

Relativamente ao problema de condução, salientamos que o transporte de dinheiro somente pode ser efetuado por veículos especiais, devidamente blindados, sendo que esta Prefeitura não dispõe de nada semelhante.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb

